

de Grammatica Latina, e Rhetorica, e da Língua Grega, que se achão fora da Corte de virem pessoalmente dar o juramento nas mãos do Chanceler Mor do Reino, de bem exercitarem os referidos Empregos em virtude das Cartas passadas pelo Principal de Almeida, Director Geral dos Estudos destes Reinos, e seus Dominios: Sou Servido dispensar os mesmos Professores Regios, que estiverem ausentes da Corte, para que por seus bastantes Procuradores possam prestar o sobredito juramento. O Doutor Manoel Gomes de Carvalho, Desembargador do Paço, do Meu Conselho, e Chanceler Mor do Reino, o tenha assim entendido. Palácio de Nossa Senhora da Ajuda aos vinte dias de mez de Dezembro de mil setecentos cincoenta e nove — Com a Rubrica de Sua Magestade.

No Tomo 16.º da Collec. do Contheiteiro Trigo.

Por Alvará de vinte e oito de Junho do presente anno Fui Servido abolir os antigos methodos, com que nas Escolas destes Reinos, e seus Dominios se ensinava Grammatica Latina, prohibindo a Arte de Manoel Alvares, a Prezodia de Bento Pereira, os Cartapacios, e todos os mais livros, que servião para o dito methodo, assim como se achão declarados nas Instrucções, que ordenei para a restauração dos mesmos Estudos: E sendo-me presente que a maior parte dos referidos livros prohibidos se conservão nas casas, que forão da mesma Companhia denominada de Jesus: Sou Servido que todos os livros comprehendidos na referida prohibição, que tiveres achado no sequestro, de que estaes encarregado, sejam logo por vós remettidos á custa dos bens do mesmo sequestro ao Principal Dom Thomaz de Almeida, Director Geral dos sobreditos Estudos para fazer executar o que lhe tenho ordenado ao dito respeito. O Desembargador José Pereira de Moura o tenha assim entendido, e faça executar. Nossa Senhora da Ajuda a vinte de Dezembro de mil setecentos cincoenta e nove. — Com a Rubrica de Sua Magestade.

No Livro 1.º do Registo dos Alvarás da Directoria Geral dos Estudos, e Impresso avulso.



Dom Frei Antonio do Desterro, por Mercê de Deos, e da Santa Sede Apostolica, Bispo do Rio de Janeiro, e do Conselho de Sua Magestade Fidelissima &. A todos os nossos Subditos saude, e paz em o Senhor, que de todos he verdadeiro remedio, e salvação. Sempre pela ambição se virão quebrantadas as Leis de Deos, e offendida a honra Divina, cegando o seu interesse, e de tal forma o entendimento, e uso da